

PGM	João Victor Orestes de Souza	36.095	xxx.279.831-xx
SECOM	Cléia Tomé de Souza Sartin	9.517	xxx.763.871-xx
SECOM	Maria de Jesus Arruda	34.877	xxx.662.671-xx
SECOM	Everson Amorim Costa	36.549	xxx.189.261-xx
SEME	Jefferson Adriano Lima de Sousa	33.195	xxx.592.571-xx
SEME	Ana Clara Correa Ramos	33.612	xxx.019.541-xx
SEME	Diego Albes Carneiro	18.529	xxx.795.181-xx
SEME	Elza Barbosa de Sousa	314	xxx.476.091-xx
SEME	Eliabe Diniz Oliveira	11.974	xxx.471.841-xx
SEME	Renato de Paula Ferreira	36.633	xxx.229.871-xx

Art. 2º. Compete ao servidor acima designado as seguintes ações:

I - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos Decreto nº 49.633, de 20 de novembro de 2023, no âmbito do seu órgão, entidade e secretaria;

II - Avaliar e monitorar a implementação do disposto no Decreto nº 49.633, de 20 de novembro de 2023 e apresentar à Gerência do Portal da Transparência da Controladoria-Geral do Município relatório mensal sobre o seu cumprimento;

III - Recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação do Decreto nº 49.633, de 20 de novembro de 2023;

IV - Orientar as unidades internas no que se refere ao cumprimento do Decreto nº 49.633, de 20 de novembro de 2023;

V - Manifestar-se sobre os achados negativos do parecer técnico jurídico de transparência encaminhado mensalmente pela Controladoria-Geral do Município e disponível na área restrita do Portal da Transparência.

VI – Diligenciar junto à empresa responsável pela disponibilização e manutenção do sistema do Portal da Transparência a correção de eventuais erros na alimentação das informações;

VI - Coletar e organizar as informações pertinentes às atribuições de seus respectivos órgãos de lotação;

VII - Realizar o lançamento correto e atualizado das informações no endereço eletrônico oficial do Município de Anápolis/GO, bem como no Portal da Transparência;

VIII - Manter atualizados os dados e informações sob sua responsabilidade, realizando os devidos ajustes e correções quando necessário;

IX - Atuar de forma colaborativa com as demais áreas da Administração Municipal para garantir a qualidade e precisão das informações disponibilizadas;

X. Zelar pela veracidade e transparência das informações divulgadas, em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.

Art. 3º. O responsável designado no artigo 1º deste ato responderá aos órgãos de controle e ao Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás

nos casos de inexecução na execução das tarefas designadas no artigo 2º.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 02 de abril de 2024.

Alaine Alves Valim
Controladora-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Trata-se de erro material na publicação do dia 27/03/2024, **TERMO ADITIVO I DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO** ao Contrato 383/2023, nas páginas 05,06.

· Onde se lê:

VIGÊNCIA: Fica prorrogado para vigor por mais 06 (seis) meses, ou seja, de 18/01/2023 a 17/07/2024.

· Leia-se:

VIGÊNCIA: Fica prorrogado para vigor por mais 06 (seis) meses, ou seja, de 18/01/2024 a 17/07/2024.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 014/2024

PROCESSO Nº: 01108.00007476/2023-59

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS – APAE.

OBJETO: O REPASSE DO RECURSO DECORRENTE DA PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023, QUE AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO VIGERÁ POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024

PORTARIA Nº 249 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01108.00007755/2023-12.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANÁPOLIS Sra. Elinner Rosa de Almeida Silva e Gonçalves, CPF nº. ***.911.***-38, usando de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **GABRIELLA MONTALVÃO SILVESTRE SEIXAS**, inscrita no CPF nº ***.237.***-36, Cargo: **ASSESSORA TÉCNICA**, como fiscal do convênio oriundo do processo 01108.00007755/2023-12, que tem por objeto o repasse do recurso decorrente da Portaria nº 1.946, de 29 de novembro de 2023, que determina a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na modalidade fundo a fundo, à Associação de Combate ao Câncer de Goiás – Ambulatório Mauá Cavalcante.